



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



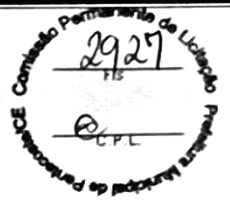
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 19 de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e MILENA FURTADO DE SOUSA, membros da comissão de Licitação, para realizar o julgamento das Propostas de Preço da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.13.35-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS (LAGOA DO CEDRO/ARISCO) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Inicialmente a Comissão fez a verificação se as propostas atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: Foram desclassificadas as propostas das empresa: **01 - ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA**, Por não apresentar a composição de custos unitários, descumprindo o item 5.2.5 do edital; **02 - CMGCON CONSTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI**, Por não apresentar declaração do BDI descumprindo o item 5.2.4 do edital; **03 - CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, por apresentar planilha orçamentária com diversos erros, a saber: nos itens 2.4.1.1 e 5.1.1.1.1 da planilha orçamentaria, que refere-se a locação convencional de obra, a mesma cotou m (metro), no entanto a planilha orçamentária do edital determina que é m² (metro quadrado); no item 5.1.1.4.2, que referente ao piso morto a mesma cotou em m³ (metro cúbico), quando o edital determina ser m² (metro quadrado); **04 - CONSTRUTORA IMPACTO**, apresentou o formulário da proposta sem o número do CNPJ, descumprindo o item 5.2.1 do edital; **05 - CONSTRUTORA MORAES**, Por apresentar Declaração do BDI, incompleta, haja vista que não foi apresentado BDI do material, conforme BDI do projeto básico (fl. 227), descumprindo o item 5.2.4 do edital; **06 - EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME**, por apresentar planilha orçamentária com diversos erros, a saber: nos itens 2.4.1.1 e 5.1.1.1.1 da planilha orçamentaria, que refere-se a locação convencional de obra, a mesma cotou m (metro), no entanto a planilha orçamentária do edital determina que é m² (metro quadrado); no item 5.1.1.4.2, que referente ao piso morto a mesma cotou em m³ (metro cúbico), quando o edital determina ser m² (metro quadrado); **07 - CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ**, Por apresentar Declaração do BDI, incompleta, haja vista que não foi apresentado BDI do material, conforme BDI do projeto básico (fl. 227), descumprindo o



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



item 5.2.4 do edital. As demais propostas foram classificadas, posteriormente foi elaborado o mapa comparativo de preços conforme descrito a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
1	LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	560.017,18	1ª Classificada
2	CONSTRUTORA BEIJA FLOR	566.036,22	2ª Classificada
3	PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI	571.389,44	3ª Classificada
4	LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	572.634,45	4ª Classificada
5	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE	580.861,83	5ª Classificada
6	VK CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA ME	584.662,88	6ª Classificada
DESCLASSIFICADAS			
7	ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA	571.636,11	DESCLASSIFICADA
8	CMGCON CONSTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI	572.512,72	DESCLASSIFICADA
9	CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	573.399,42	DESCLASSIFICADA
10	CONSTRUTORA IMPACTO	579.664,04	DESCLASSIFICADA
11	CONSTRUTORA MORAES	583.453,74	DESCLASSIFICADA
12	EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	583.544,70	DESCLASSIFICADA
13	CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ	585.154,39	DESCLASSIFICADA

Por todo exposto e de acordo com os critérios preestabelecidos no edital, sagrou-se vencedora a empresa **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por ofertar o menor preço no valor total de **RS 560.017,18 (quinhentos e sessenta mil dezessete reais e dezoito centavos)**. A Comissão divulgou o resultado da Licitação e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Pentecoste (CE), 19 de outubro de 2021.

Ivina Kagila Bezerra de Almeida

IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA

Presidente da CPL

Luanna Viana do Nascimento Aguiar

LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR

Membro da CPL

Milena Furtado de Sousa

MILENA FURTADO DE SOUSA

Membro da CPL